



TERMO DE REFERÊNCIA

1- IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE

Solicitação realizada através da Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, Centro, Francisco Beltrão/PR, Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão.

2 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

OBJETO: O presente Termo de Referência tem por objeto a Dispensa de Licitação com vistas à aquisição de móveis planejados para o Gabinete do Prefeito Municipal e mobiliário para o DEBETRAN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

3- JUSTIFICATIVA:

A presente aquisição de móveis planejados visa atendimento para o Gabinete do Prefeito Municipal, localizado na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, centro (Paço Municipal).

Serão instalados nichos e armários de diferentes formatos e tamanhos, são ótimos para serem utilizados para armazenamento de objetos nos nichos e materiais de expediente, arquivos ou documentações nos armários e ainda, dar vida às paredes vazias e aproveitar espaços pequenos, sem interferir a circulação, auxiliando na organização de itens do uso diário, sendo eles planejados e sob medida, conforme espaço disponível para preenchimento do ambiente.

Justifica-se a aquisição de mobiliário para o DEBETRAN, devido à realização de mudança do Departamento Beltronense de Trânsito para a sala comercial localizada no Edifício Imperador, cito Rua Tenente Camargo, nº 1573, Centro, torna-se necessário aquisição de mobiliários específicos e sob medida para readequações da sala da Diretora de Trânsito Marilda Galvan Ribeiro com mesa e cadeiras, bem como aquisição de 02 (duas) longarinas ergonômicas para suprir as necessidades da nova instalação do órgão.

Ressaltamos que os móveis existentes estão bastante danificados e desgastados, portanto torna-se essencial a aquisição do mobiliário para o desempenho do trabalho e bem-estar dos munícipes que visitam e/o frequentam o local.

A aquisição dos móveis e mobiliários supracitados torna-se imprescindível, haja visto a otimização do espaço físico funcional, fornecendo a todos melhor adequação e conforto.

Não há contrato vigente para aquisição dos referidos produtos, portanto, optou-se o processo de Dispensa de licitação.

Para obtenção de valores foram solicitados orçamentos à empresas do efetivo ramo para fornecimento do devido produto com qualidade satisfatória, sendo que os móveis para o Gabinete do Prefeito Municipal há projeto em anexo.

Assinado por 3 pessoas: ANTONIO CARLOS BONETTI, MARILDA GALVAN RIBEIRO e CLEBER FONTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/0D82-D7B7-9E67-6B9D> e informe o código 0D82-D7B7-9E67-6B9D



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Sendo assim, para aquisição dos móveis sob medida do Gabinete Municipal, incluindo o serviço de instalação, a empresa MULINET & MELLO LTDA-ME apresentou o menor valor, sendo R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

Para aquisição do mobiliário para o DEBETRAN, a empresa MAQGIL MÓVEIS apresentou o menor valor, sendo R\$ 3.648,00 (três mil, seiscentos e quarenta e oito reais).

4 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

Não será solicitada amostra.

5 – DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA OU PROSPECTO:

Não será solicitado

6 – PRAZOS:

Os produtos deverão ser entregues no **prazo máximo de 20 (vinte) dias, em uma única vez**, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Ordens de Compra.

Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues de acordo com as solicitações, pelo período de **3 (três) meses (vigência)**.

Os produtos serão recebidos provisoriamente pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quanto em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7 – OBRIGAÇÕES:

DA CONTRATADA :

Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

- A Contratada deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12,13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078 de 1990)

- A Contratada deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

- A Contratada deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. |

DO CONTRATANTE:

- receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

- verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

-comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

- efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados. |

8 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS:

LOTE 01 – GABINETE PREFEITO MUNICIPAL						
Item	Código	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1		MÓVEIS SOB MEDIDA, INCLUINDO	1	UN	2.80,00	2.800,00





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

		INSTALAÇÃO E MATERIAIS NECESSÁRIOS, CONFORME PROJETO – MDF 18 MM, COR EM TOM CLARO AMADEIRADO E BRANCO				
VALOR TOTAL R\$ 2.800,00 (DOIS MIL E OTOCENTOS REAIS)						
LOTE 02 - DEBETRAN						
Item	Código	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1		POLTRONA PRESIDENTE - COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: - POLTRONA PRESIDENTE GIRATÓRIA ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA 70MM COM COSTURA GOMADA, REVESTIMENTO EM TECIDO POLIPROPILENO PRETO, BASE GIRATÓRIA COM PISTÃO A GÁS, ARANHA DE METAL COM 05 RODÍZIOS E CAPA DE PROTEÇÃO INJETADA NA COR PRETA, APOIO DE BRAÇO FIXO INJETADO NA COR PRETA.	1	UN	782,00	782,00
2		MESA EM L – COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: 01-MESA RETANGULAR MEDINDO 150X60CM TAMPO EM MDF 30MM ACABAMENTO EM BP E BORDAS EM PVC, PÉS E PAINEL FRONTAL EM MDF 15MM ACABAMENTO EM BP E BORDAS EM PVC; 01-MESA RETANGULAR MEDINDO 90X60CM TAMPO EM MDF 30MM ACABAMENTO EM BP E BORDAS EM PVC, PÉS E PAINEL FRONTAL EM MDF 15MM ACABAMENTO EM BP E BORDAS EM PVC; 01-CONEXÃO PARA 02 MESAS MEDINDO 60X60CM TAMPO EM MDF 30MM ACABAMENTO EM BP E BORDAS EM PVC; 01-GAVETEIRO FIXO COM 02 GAVETAS EM MDF 15MM COM CHAVE E PUXADOR INJETADO; COR PADRÃO NOGAL / PRETO.	1	UN	1.106,00	1.106,00
3		CADEIRA FIXA – COM AS	2	UN	294,00	588,00

Assinado por 3 pessoas: ANTONIO CARLOS BONETTI, MARILDA GALVAN RIBEIRO e CLEBER FONTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/0D82-D7B7-9E67-6B9D> e informe o código 0D82-D7B7-9E67-6B9D



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

		SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: - CADEIRA FIXA MODELO SECRETARIA ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA 40MM SEM COSTURA, INTERLIGADOS POR LÂMINA DE AÇO DE 110CM COM SANFONA PLÁSTICA E REVESTIMENTO EM TECIDO POLIPROPILENO PRETO, ESTRUTURA FIXA COM 04 PÉS EM TUBO METÁLICO 7/8 ACABAMENTO COM PINTURA EPÓXI A PÓ PRETA E PONTEIRAS INJETADAS.				
4		LONGARINA 03 LUGARES – COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: - LONGARINA 03 LUGARES COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO ESTRUTURA TUBO OBLONGO 16X30MM ACABAMENTO COM PINTURA EPÓXI A PÓ, MONTADOS EM LONGARINA METÁLICA TUBO 30X50MM ACABAMENTO COM PINTURA EPÓXI A PÓ NA COR PRETA E SAPATAS EM POLIPROPILENO INJETADO NAS PONTAS DA LONGARINA.	2	UN	586,00	1.172,00
VALOR TOTAL R\$ 3.648,00 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS)						

9 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da receita própria do Município (Livre).

10 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

O recebimento dos bens, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pela servidora Liziane Karla Teston Behne, cujo CPF sob o nº 026.418.709-16, da Secretaria Municipal de Saúde, Telefone (46) 3520 2311, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

11 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo 23/01/2023
- Secretaria Municipal de Administração.-
- Nome do elaborador deste Termo de Referência: Aline Bonissoni.
- Telefone para Contato: (46) 3520-2119.
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

12 – AUTORIZAÇÃO

Francisco Beltrão, 20/07/2022

Antonio Carlos Bonetti
Sec. Mun. de Administração

Marilda Galvan Ribeiro
Diretora DEBETAN

Cleber Fontana
Prefeito Municipal

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito Municipal no Edital e seus Anexos.

13 - ANEXOS

Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento de Dispensa de Licitação para aquisição dos referidos ingressos.

ANEXO I – ORÇAMENTOS

ANEXO II – CERTIDÕES NEGATIVAS

ANEXO III – ÚLTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Assinado por 3 pessoas: ANTONIO CARLOS BONETTI, MARILDA GALVAN RIBEIRO e CLEBER FONTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/0D82-D7B7-9E67-6B9D> e informe o código 0D82-D7B7-9E67-6B9D



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0D82-D7B7-9E67-6B9D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 23/01/2023 17:13:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARILDA GALVAN RIBEIRO (CPF 940.XXX.XXX-04) em 25/01/2023 09:41:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 25/01/2023 18:35:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/0D82-D7B7-9E67-6B9D>